

## **COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**OBJETO:** : PROJETO DE LEI Nº 017/2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 257.675,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Poder Executivo

**Relator:** Dionardo Mendes da Conceição.

### **I) RELATÓRIO:**

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a iniciativa.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se manifestou favoravelmente a demanda.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

### **II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

### **III) VOTO DA COMISSÃO:**

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais.

merecida.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e

Sala das Comissões, 14 de julho de 2017.

Comissão de Finanças e Orçamento

Dionardo Mendes da Conceição,

Milton Soares,

Antônia Aparecida Pereira de Souza.